



DECRETO Nº 82, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Cultura, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, e em conjunto com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Senhora **RAIMUNDA ALICE LEOCÁDIO BARBOSA**, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**, a ser realizada no dia **30** de **novembro** de **2023**, tendo como tema central: "DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

RAIMUNDA ALICE LEOCÁDIO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação e Cultura